



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE RONDÔNIA

DO-e-ALE/RO

Nº 023

PORTO VELHO-RO, SEXTA-FEIRA, 21 DE FEVEREIRO DE 2014

ANO III

## SUMÁRIO

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO ..... Capa  
SUP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES ..... 0114

## DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 507, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2014.

Susta o Decreto nº 5.124, de 6 de junho de 1991,  
do Poder Executivo.

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DE RONDÔNIA**, nos termos do inciso IX do § 1º do  
artigo 14 do Regimento Interno, promulga o seguinte Decreto  
Legislativo:

Art. 1º. Fica sustado no Decreto nº 5.124, todos os lotes  
que pertencem a área da Gleba Cuniã que estão incluídas na  
APA RIO MADEIRA, criada por este Decreto, do Poder Executivo,  
de 6 de junho de 1991, que "Cria no Município de Porto Velho,  
Estado de Rondônia, a Área de Proteção Ambiental Rio Madeira,  
e dá outras providências", nos termos do inciso XIX do artigo  
29 da Constituição Estadual, combinado com a alínea "m", inciso  
I, Parágrafo único do artigo 166 do Regimento Interno.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data  
de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 19 de fevereiro de 2014.

**Deputado HERMÍNIO COELHO**  
**Presidente-ALE/RO**

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 508, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2014.

Susta o Decreto nº 7.600, de 8 de outubro de 1996,  
do Poder Executivo.

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DE RONDÔNIA**, nos termos do inciso IX do § 1º do  
artigo 14 do Regimento Interno, promulga o seguinte Decreto  
Legislativo:

Art. 1º. Fica sustado o Decreto nº 7.600, do Poder  
Executivo, de 8 de outubro de 1996, que "Cria no Município de  
Porto Velho, Estado de Rondônia, a Floresta Estadual de  
Rendimento Sustentado do Rio Madeira "B", e dá outras  
providências", nos termos do inciso XIX do artigo 29 da  
Constituição Estadual, combinado com a alínea "m", inciso I,  
Parágrafo único do artigo 166 do Regimento Interno.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data  
de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 19 de fevereiro de 2014.

**Deputado HERMÍNIO COELHO**  
**Presidente - ALE/RO**

#### MESA DIRETORA

Presidente: **HERMÍNIO COELHO**  
1º Vice-Presidente: **MAURÃO DE CARVALHO**  
2º Vice-Presidente: **EDSON MARTINS**

1º Secretário: **EURÍPEDES LEBRÃO**  
2º Secretária: **GLAUCIONE RODRIGUES**  
3º Secretário: **MARCELINO TENÓRIO**  
4º Secretário: **VALDIVINO TUCURA**

#### SECRETARIA LEGISLATIVA

Secretário Legislativo - *Carlos Alberto Martins Manweiler*  
Chefe da Divisão de Publicações e Anais - *Róbison Luz da Silva*

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE  
RONDÔNIA, INSTITUÍDO PELA RESOLUÇÃO Nº 211/2012, COMO ÓRGÃO  
OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL.

Rua Major Amarante, 390 - Arigolândia  
CEP 76.801-911 - Porto Velho-RO